



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 30, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 45, inciso VI da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **HELMA KLEIDE SOUZA CARNEIRO**, portadora do CPF: 055.\*\*\*.\*\*\*-81, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Municipal da Mulher, da Pessoa Idosa, da Pessoa com Deficiência e das Minorias**, símbolo CCS2, com base na Legislação Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**  
**Prefeita**

A presente Portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 01 janeiro de 2025.

**DANIELLE BARBOSA DE OLIVEIRA**  
**Secretária Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio**



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**GABINETE DA PREFEITA**

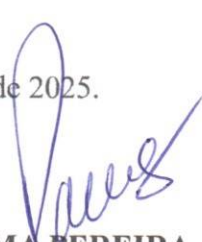
---

**TERMO DE POSSE**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, a Sra. **HELMA KLEIDE SOUZA CARNEIRO**, nomeada pela portaria nº 30/2025, publicada no mesmo dia para o cargo em comissão de **Secretária Municipal da Mulher, da Pessoa Idosa, da Pessoa com Deficiência e das Minorias**, da Prefeitura Municipal de Campo Alegre, Alagoas, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo.

O(a) empossado(a) satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente **TERMO DE POSSE**, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

Campo Alegre - AL, 01 de janeiro de 2025.

  
**PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**  
Prefeita

  
**HELMA KLEIDE SOUZA CARNEIRO**  
Secretária Municipal da Mulher, da Pessoa Idosa, da Pessoa com Deficiência e das Minorias